



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



Ofício n.º 235/2007-GP/PMI

Indianópolis-MG, 24 de setembro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Wanilton José Borges
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Responde o Ofício n.º 108/2007 – CM/GP.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 108/2007-CM/GP, encaminhamos em anexo, o seguinte:

1 Prestações de contas das subvenções anteriormente recebidas pelo CODEMI, nos seguintes valores R\$ 38.000,00(trinta e oito mil reais); R\$ 22.000,00(vinte e dois mil reais); R\$ 7.000,00(sete mil reais).

2 Declaração quanto à aprovação das prestações de contas no montante de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), expedido pelo órgão competente desta Prefeitura.

3 Plano de Trabalho e de aplicação dos recursos recebidos.

4 Informações da Secretaria de Planejamento e Contabilidade, referente ao crédito orçamentário pelo qual ocorrerá a despesa com a execução do ajuste.

Atenciosamente,

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo N° 1701/2007

Denise de Oliveira 24/09/07
Responsável Protocolo